



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4816 ENT.: 4233 PROC. Nº:	26/09/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2010/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10223, datado de 26 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 3561
Ent. 3017

Sua comunicação
03.07.2014

Nossa referência
Ent. 8125/2014
Proc. 12/2014

ASSUNTO: Pergunta nº 2010/XII/3ª, de 2 de julho, dos Deputados Paulo Sá, Carla Cruz e Paula Santos do Grupo Parlamentar do PCP, sobre a situação no Centro de Saúde de S. Brás de Alportel

Na sequência da Pergunta, acima referida, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar V. Exa. que na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de S. Brás de Alportel não existem utentes sem médico de família em número suficiente para preencher o ficheiro de 2 novos médicos. Não obstante, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de conseguirmos a fixação de mais especialistas de Medicina Geral e Familiar na região, nomeadamente pelo desenvolvimento de vários procedimentos concursais em simultâneo.

A ARS do Algarve promoveu o agendamento de reuniões entre os ACES e o CHA com o intuito de melhorar os circuitos de referência à primeira consulta e a comunicação entre os dois níveis de cuidados, dando prioridade às especialidades com tempos de espera mais preocupantes.

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) estão a dotar a PEM (Prescrição Electrónica de Medicamentos) das funcionalidades necessárias ao normal funcionamento que as unidades de saúde do SNS exigem, nomeadamente em termos de rapidez e estabilidade. Tendo-se verificado melhorias na Rede Informática da Saúde (RIS) e nas unidades e extensões de saúde do Algarve, que já dispõem de velocidade mínima de acesso à rede de 1MB. Contudo, já foram adquiridos 130 PC e irão ser adquiridos 600 postos informáticos de trabalho para médicos.

A gestão da frota é feita tendo em conta as necessidades existentes, nos termos legais em vigor. No que respeita ao pagamento de ajudas de custo, cumpre referir que, de acordo com o artigo 41º do Decreto-Lei nº 105/2013 de 30 de julho, publicado em DR nº 145, I Série de 30 de julho, só há lugar a pagamento de ajudas de custo e transporte em deslocações diárias que se realizem para além de 20 Km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos para além de 50 Km do mesmo domicílio. Assim, todas as deslocações efectuadas nos Serviços têm que obedecer ao exposto para dar lugar ao pagamento de ajudas de custo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)